

**PROJETO DE LEI 013/2024**

**11 DE ABRIL DE 2024.**

**EMENTA:** Denomina de RUA JOÃO TEOTÔNIO SOBRINHO, a rua que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ,** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA JOÃO TEOTÔNIO SOBRINHO, localizada no loteamento GRANVILLE, Zona Urbana deste Município, limitando-se ao OESTE com a RUA PROFESSOR JO'SE WILTON PEREIRA DA SILVA, limitando-se ao Sul com a RUA JOSÉ GOMES NOGUEIRA e limitando-se ao NORTE com a RUA PREFEITO AURÍLIO CARDOSO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro – CE, 11 de abril de 2024.

  
MÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL